



MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



PAUTA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Horário: 19h00

Local: Sede da Câmara

I - ABERTURA DA SESSÃO

16ª - PAUTA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, REALIZADA NO DIA 15/10/2024

CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DE QUORUM:

ORAÇÃO:

ABERTURA:

Presidente: Em nome de Deus declara aberta a reunião

II - APRECIÇÃO DE ATAS DE SESSÕES ANTERIORES

Leitura e votação da(s) seguinte(s) ata(s):

1. **Ata da 15ª Sessão Ordinária de 08/10/2024.**

III - PEQUENO EXPEDIENTE

*DE DIVERSOS: TCEMG: 13.871/2024 - VOTAÇÃO DO PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO . REFERENTE AO EXERCÍCIO 2020 - JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO.

* LEITURA PARECER ASSESSORIA CONTÁBIL: PARECER 02/2024 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL ANO 2020 (JOSÉ GERALDO BICALHO- PREFEITO DA ÉPOCA)

*LEITURA PARECER TECNICO CONTÁBIL : REFERENTE PROJETO DE LEI 09/2024 (LOA / 2025).





MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



*DO EXECUTIVO MUNICIPAL: PROJETO DE LEI 09/2024 - ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FREI INOCENCIA - MG , PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

IV - EXPEDIENTE

Documento	Resumo	Fase/Status
Moção Nº 04/2024 Autoria: Poder Legislativo	MOÇÃO DE PESAR : FAUSTO FERREIRA CUNHA	Leitura/Apresentação

V - ORDEM DO DIA

Documento	Resumo	Fase/Status
Projeto de Lei Nº 09/2024 Autoria: Jimmy Dutra Goulart	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA-MG, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Votação
Projeto de Resolução Nº 04/2024 Autoria: Comissão Finanças, Justiça e Legislação	APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020	Votação
Parecer da CFJL Nº 04/2024 Autoria: N/D	PARECER: FAVORÁVEL MATÉRIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020 AUTOR: EXECUTIVO RELATOR: VILMAR SERAFIM DE BRITO EMENTA: "PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RESPONSÁVEL: JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO, PREFEITO DO ANO 202..."	Votação
Parecer da CFJL Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 09/2024 Autoria: N/D	PARECER: FAVORÁVEL MATÉRIA: PL 09/2024 AUTOR: EXECUTIVO RELATOR: VILMAR SERAFIM DE BRITO EMENTA: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA - MG, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"...	Votação

VI - COLETA DE ASSINATURAS

Esgotada a pauta , o Presidente encerrou a reunião as ___ horas. O Presidente Convocou os vereadores para próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 22/10/2024.

VII - PALAVRA FRANCA

- Os parlamentares terão até 5 minutos para discursarem sobre tema diverso.





MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Gilson Barbosa Teixeira
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Gilson Barbosa Teixeira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador e informe o código **BPIYH-NOLQC-PMNZH-ZD3KJ-YU8TT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Gualter, nº 50 - Centro - CEP 35.112-000 - Frei Inocência - MG - Contato: (33) 3284-1384 - Email: camarafreiinocencia@gwlegis.com.br - CNPJ nº 01.317.350/0001-49





MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Pauta da 16ª Sessão Ordinária de 15 de outubro de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 15/10/2024 13:41:59

Hash Interno: zvgqtgxhdhigvsdzgcaamdbqui0igmzs27jk2xg9



Chave de Verificação

BPIYH-NOLQC-PMNZH-ZD3KJ-YU8TT

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
606.***.***-49	Gilson Barbosa Teixeira	Assinado em 15/10/2024 18:55

Documento assinado digitalmente por Gilson Barbosa Teixeira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador e informe o código **BPIYH-NOLQC-PMNZH-ZD3KJ-YU8TT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

